

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****澳門特別行政區
第 12/2003 號行政法規****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****Regulamento Administrativo n.º 12/2003****增加發行澳門幣伍佰圓、壹佰圓及拾圓紙幣****Reforço da emissão de notas de quinhentas, cem e dez
patacas**

行政長官根據《澳門特別行政區基本法》第五十條（五）項及第一百零八條，以及一月三十日第 7/95/M 號法令第六條的規定，經徵詢行政會的意見，制定本行政法規。

O Chefe do Executivo, depois de ouvido o Conselho Executivo, decreta, nos termos da alínea 5) do artigo 50.º e do artigo 108.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e ainda do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 7/95/M, de 30 de Janeiro, para valer como regulamento administrativo, o seguinte:

第一條**發行的紙幣及數量**

許可大西洋銀行發行面額為澳門幣伍佰圓、壹佰圓及拾圓的新紙幣，發行總數分別為六十萬張、一百四十萬張及三百萬張。

Artigo 1.º**Emissão de notas e quantitativos**

O Banco Nacional Ultramarino é autorizado a emitir novas notas do valor de quinhentas, cem e dez patacas, no total de, respectivamente, seiscentas mil, um milhão e quatrocentas mil e três milhões de unidades.

第二條**紙幣特徵**

一、大西洋銀行發行的澳門幣伍佰圓新紙幣，保持九月三日第 51/90/M 號法令獨一條所規定的所有特徵，但第四款及第五款所規定者除外。對於現許可發行的新紙幣，該兩款規定修改如下：

Artigo 2.º**Características das notas**

1. As novas notas de quinhentas patacas emitidas pelo Banco Nacional Ultramarino mantêm todas as características definidas no artigo único do Decreto-Lei n.º 51/90/M, de 3 de Setembro, com excepção das mencionadas nos n.ºs 4 e 5 que, para as notas agora autorizadas, passam a ter a seguinte redacção:

四、正中位置有下列字樣：

a. “大西洋銀行”；

b. “Macau”；

c. “伍佰圓”葡文字樣；

d. “伍佰圓”中文字樣；

e. “Macau, 8 de Junho de 2003”；

f. 左下方有“Conselho de Administração”字樣，以及職銜“Presidente”與複製的簽名；

g. 右下方有職銜“Presidente da Comissão Executiva”及複製的簽名。

4. Como legendas centrais:

a) O nome do Banco Nacional Ultramarino em caracteres chineses;

b) «Macau»;

c) «Quinhentas Patacas», em português;

d) «Quinhentas Patacas», em caracteres chineses;

e) «Macau, 8 de Junho de 2003»;

f) Por baixo, à esquerda, «Conselho de Administração» e a designação «Presidente», com assinatura em «fac-simile»;

g) Por baixo, à direita, a designação «Presidente da Comissão Executiva», com assinatura em «fac-simile».

五、左上方有“Regulamento Administrativo n.º 12/2003”字樣。

5. Na parte superior esquerda: «Regulamento Administrativo n.º 12/2003».

二、大西洋銀行發行的澳門幣壹佰圓新紙幣，保持七月十三日第36/92/M號法令第三條所規定的所有特徵，但第四款及第五款所規定者除外。對於現許可發行的新紙幣，該兩款規定修改如下：

四、正中位置有下列字樣：

- a) “大西洋銀行”；
- b) “Macau”；
- c) “壹佰圓”葡文字樣；
- d) “壹佰圓”中文字樣；
- e) “Macau, 8 de Junho de 2003”；
- f) 左下方有“Conselho de Administração”字樣，以及職銜“Presidente”與複製的簽名；
- g) 右下方有職銜“Presidente da Comissão Executiva”及複製的簽名。

五、左上方有“Regulamento Administrativo n.º 12/2003”字樣。

三、大西洋銀行發行的澳門幣拾圓新紙幣，保持第33/2000號行政法規所規定的所有特徵，但第四條第一款(四)項及(五)項所規定者除外。對於現許可發行的新紙幣，該兩項規定修改如下：

(四) 正中位置有下列字樣：

- 1. “大西洋銀行”；
- 2. “Macau”；
- 3. “拾圓”的中、葡文字樣；
- 4. “Macau, 8 de Junho de 2003”；
- 5. 左下方有“Conselho de Administração”字樣，以及職銜“Presidente”與複製的簽名，右下方有職銜“Presidente da Comissão Executiva”及複製的簽名。

(五) 左上方有“Regulamento Administrativo n.º 12/2003”字樣。

二零零三年五月六日制定。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

2. As novas notas de cem patacas emitidas pelo Banco Nacional Ultramarino mantêm todas as características definidas no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/92/M, de 13 de Julho, com excepção das mencionadas nos n.ºs 4 e 5 que, para as notas agora autorizadas, passam a ter a seguinte redacção:

4. Como legendas centrais:

- a) O nome do Banco Nacional Ultramarino em caracteres chineses;
- b) «Macau»;
- c) «Cem Patacas», em português;
- d) «Cem Patacas», em caracteres chineses;
- e) «Macau, 8 de Junho de 2003»;
- f) Por baixo, à esquerda, «Conselho de Administração», e a designação «Presidente», com assinatura em «fac-simile»;
- g) Por baixo, à direita, a designação «Presidente da Comissão Executiva», com assinatura em «fac-simile».

5. Na parte superior esquerda: «Regulamento Administrativo n.º 12/2003».

3. As novas notas de dez patacas emitidas pelo Banco Nacional Ultramarino mantêm todas as características definidas no Regulamento Administrativo n.º 33/2000, com excepção das mencionadas nas alíneas 4) e 5) do n.º 1 do artigo 4.º, que, para as notas agora autorizadas, passam a ter a seguinte redacção:

4) Como legendas centrais:

- (1) O nome do Banco Nacional Ultramarino em caracteres chineses;
- (2) «Macau»;
- (3) «Dez Patacas», em português e em caracteres chineses;
- (4) «Macau, 8 de Junho de 2003»;
- (5) Por baixo, à esquerda, «Conselho de Administração», e a designação «Presidente», com assinatura em «fac-simile», e à direita, a designação «Presidente da Comissão Executiva», com assinatura em «fac-simile».

5) Na parte superior esquerda: «Regulamento Administrativo n.º 12/2003».

Aprovado em 6 de Maio de 2003.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.